



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 230/2023.

Entre Rios do Sul/RS, 06 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, os seguintes projetos de lei para apreciação em **caráter de urgência**:

I - Projeto de Lei nº 055/2023, o qual Autoriza o pagamento de abono na forma que estabelece.

II - Projeto de Lei nº 056/2023, o qual Dispõe sobre a realização de serviços de máquinas gratuitos durante a situação de emergência, e dá outras providências.

III – Projeto de Lei nº 057/2023, o qual Autoriza o pagamento na forma que estabelece.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.


IRSON MILANI
Prefeito

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 06/10/2023. Horário: 09:45.
Turno ☒ Manhã () Tarde.